



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 250,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Resolução n.º 39/17:

Aprova a suspensão do mandato do Deputado Carlos da Rocha Cruz, n.º 2 da lista de efectivos do Circulo Eleitoral Provincial do Namibe e a substituição temporária da Deputada substituta Teresa do Menino Jesus Cacuo, n.º 2 da lista de suplentes do Circulo Eleitoral Provincial do Namibe, que passa a integrar a Comissão do Ambiente, Ciência e Tecnologia, Trabalho e Segurança Social e o Grupo Nacional de Acompanhamento aos Parlamentos da América do Norte.

Ministério dos Petróleos

Decreto Executivo n.º 421/17:

Determina a prorrogação da data de submissão do Plano Geral de Desenvolvimento do Bloco 16 até 31 de Dezembro de 2018.

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 422/17:

Cria 3 Cursos de graduação, na Escola Superior Pedagógica do Cuando Cubango, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 423/17:

Cria 3 Cursos de graduação, no Instituto Superior Politécnico do Cunene, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 424/17:

Cria 5 Cursos de graduação, no Instituto Superior de Ciências da Saúde da Universidade Agostinho Neto, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os planos de estudos dos Cursos criados.

Ministério da Economia

Despacho n.º 636/17:

Cria a Comissão Liquidatária da CASA DO DESPORTISTA, UEE — Empresa de Prestação de Serviços de Alojamento e Alimentação aos Atletas, coordenada por Valter Virgínio Rodrigues.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 637/17:

Abre o Inquérito para a averiguação de alegadas irregularidades na Delegação Provincial de Finanças do Huambo e cria a Comissão encarregue de proceder ao referido Inquérito.

Rectificação n.º 16/17:

Rectifica a alínea a) do Despacho n.º 338/17, de 20 de Julho, que fixa em Kz: 1.500.000,00, o Fundo Permanente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para o ano económico de 2017, coordenado por Cristino Molares de Abril e Silva.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 638/17:

Subdelega plenos poderes a David Tunga, Felismino Fernandes Rodrigues da Costa, Demóstenes do Nascimento Pegado e Augusto Pedro Guimbi, para a assinatura de todo o expediente relativo à movimentação da Conta Designada do Crédito n.º 2000001844 e da Conta do Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Familiar e Comercialização (Fundos de Contrapartida do Governo de Angola).

Ministério das Pescas

Despacho n.º 639/17:

Indigita Isabel Francisco Lopes Cristóvão, Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, para com poderes bastantes à prática do acto, assinar em nome deste Ministério, o Contrato de Concessão da Gestão e Exploração do Estaleiro Naval da ex-Soconal localizado na Ilha do Cabo.

Ministério da Indústria

Despacho n.º 640/17:

Confere poderes bastantes a Hermenegildo Almeida Oliveira Livramento, Presidente do Conselho de Administração da sociedade Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela, S.A. (PDIC), para em nome deste Ministério celebrar os Contratos Promessa de Constituição de Direito de Superfície e outorgar as respectivas Escrituras Públicas sobre terrenos compreendidos no perímetro do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela, localizado na Província de Benguela, bem como autorizar a transmissão de direitos de superfície sobre terrenos situados no perímetro do referido Pólo.

Despacho n.º 641/17:

Confere poderes bastantes a Luís Manuel Dias Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração da sociedade comercial Pólo de Desenvolvimento Industrial de Viana, S.A. (PIV), para em nome deste Ministério celebrar os Contratos Promessa de Constituição de Direito de Superfície e outorgar as respectivas Escrituras Públicas sobre os terrenos compreendidos no perímetro do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Viana, localizado na Província de Luanda, bem como autorizar a transmissão de direitos de superfície sobre os terrenos situados no perímetro do referido Pólo.

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Turismo e Hospitalidade 7 (Gestão de Destinos Turísticos)	1	1	2	4	64	Negociação no Turismo	1	1	2	4	64
Gestão de Alojamentos	2	1	2	5	80	Economia do Turismo	1	1		2	32
Gestão de Restauração	2	2	3	7	112	Inglês III	2	2		4	64
Comércio Electrónico no Turismo	1	2		3	48	Comércio de Produtos	1	2	2	5	80
Gestão de Transportes Turísticos e de Agências de Viagem	1	2	2	5	80	Turismo e Hospitalidade 8 (Prática Integral de Entidades de Alojamento e Restauração)	2	2	4	8	128
Inglês III	2	4		6	96	Gestão de Entidades de Lazer	2	2	3	7	112
Subtotal de Horas	9	12	9	30	480	Subtotal de Horas	9	10	11	30	480
Total Anual de Horas 960											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Assistência e Condução (Guia Turístico)	1	2	3	6	96	Empreendimentos Turísticos	2	2	4	8	128
Turismo e Hospitalidade 9 (Prática Integral de outras Entidades e de Guia Turístico)	2	2	4	8	128	Línguas Nacionais II	2	2		4	64
Comunicação Promocional no Turismo	2	2	2	6	96	Sustentabilidade no Turismo	2	1	2	5	80
Línguas Nacionais I	2	2	0	4	64	Turismo e Hospitalidade 8 (Prática Integral de Entidades de Alojamento e Restauração)	2	2	4	8	128
Subtotal de Horas	7	8	9	24	384	Subtotal de Horas	8	7	10	25	400
Total Anual de Horas 784											
5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	p	HS	HSem
Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	15	10	30	480	Estágio ou Trabalho de Fim de Curso		10	23	33	528
-				0	0					0	0
Subtotal de Horas	5	15	10	30	480	Subtotal de Horas	0	10	23	33	528
Total Anual de Horas 1008											
Total de Horas Lectivas 4736											
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1504		32%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					1856		39%			
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					1264		27%			
HS	Horas Semanais					4736		100%			
HSem	Horas Semestrais					4736		100%			

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 423/17
de 19 de Setembro

Considerando que o Instituto Superior Politécnico do Cunene é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que o Instituto Superior Politécnico do Cunene preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os Cursos de Licenciatura em Engenharia Hidráulica, Zootecnia e em Agronomia, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados no Instituto Superior Politécnico do Cunene, três (3) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

a) Agronomia;

- b) Engenharia Hidráulica;
c) Zootecnia.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II e III do presente Diploma e que dele são partes integrantes.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º
(Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir do ano lectivo 2009.

ARTIGO 5.º
(Vigência dos cursos)

Os cursos criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 6.º
(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico do Cunene, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carece de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Agosto de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO
Universidade Cuito Cuanavale
Instituto Superior Politécnico do Cunene
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Agronomia

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Matemática I	3	2		5	80	Matemática II	3	2		5	80
Química I	2	2	1	5	80	Química II	3	1	1	5	80
Botânica I	2	2		4	64	Botânica II	2	2		4	64
Introdução à Agronomia	2	2		4	64	Introdução à Agronomia	2	2		4	64
Português	2	2		4	64	Inglês	2	2		4	64
Informática	2	1	1	4	64	Educação Física	2	2		4	64
Metodologia de Investigação Científica	2	2		4	64	Metodologia de Investigação Científica	2	2		4	64
Subtotal de Horas	15	13	2	30	480	Subtotal de Horas	16	13	1	30	480
Total Anual de Horas 960											
2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Estatística	2	2		4	64	Topografia e Cartografia	2	1	2	5	80
Desenho Técnico	2	2		4	64	Agricultura Geral	2	2	1	5	80
Bioquímica	2	1		3	48	Genética Geral	2	1	1	4	64
Microbiologia	2	1	1	4	64	Fisiologia Vegetal	2	2		4	64
Ecologia Geral	2	1		3	48	Pedologia	2	1	1	4	64
Mecanização Agrícola	2	1	1	4	64	Agrometeorologia	2	1	1	4	64
Práticas Agrícolas	2	1	1	4	64	Sistema de Informação Geográfica (SIG)	2	2		4	64
Trabalho Prático Curso	1	1	2	4	64					0	0
Subtotal de Horas	15	10	5	30	480	Subtotal de Horas	14	10	6	30	480
Total Anual de Horas 960											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Fertilidade do Solo	2	1	2	5	80	Protecção de Plantas	2	1	1	4	64
Rega e Drenagem	2	1	2	5	80	Extensão Rural	2	1	1	4	64
Entomologia	2	2		4	64	Agrostologia (Pasto e Forragens)	2	2	2	6	96
Construções Rurais	2	1	1	4	64	Zootecnia Geral	2	2	1	5	80
Economia Agrária	2	1	1	4	64	Protecção Agrícola	2	1	2	5	80
Fitopatologia	2	1	1	4	64	Gestão e Conservação de Solos	2	2	2	6	96
Melhoramento de Plantas	2	1	1	4	64					0	0
Subtotal de Horas	14	8	8	30	480	Subtotal de Horas	12	9	9	30	480
Total Anual de Horas						960					
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas}						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Horticultura	2	1	2	5	80	Fruticultura	2	1	1	4	64
Produção Vegetal I	2	2	1	5	80	Produção Vegetal II	2	1	1	4	64
Silvicultura	2	2	1	5	80	Culturas Industriais	2	2	2	6	96
Gestão de Empresa Agrícola	2	1	1	4	64	Conservação e Transformação de Produtos Agrícolas	2	1	2	5	80
Plantas Ornamentais e Paisagismo	2	1	1	4	64	Ciência Tecnológica e Sociedade	2	2		4	64
Plantas Oleaginosas e Sacarinas	2	1	1	4	64	Gestão Ambiental	2	2		4	64
Biotecnologia	2	1		3	48	Empreendedorismo Agrário	2	1		3	48
Subtotal de Horas	14	9	7	30	480	Subtotal de Horas	14	10	6	30	480
Total Anual de Horas						960					
5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	15	10	30	450	Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	10	5	20	300
Subtotal de Horas	5	15	10	30	450	Subtotal de Horas	5	10	5	20	300
Total Anual de Horas						750					
Total de Horas Lectivas 4590											
LEGENDA						TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)			
T	Horas Teóricas					1984		43%			
TP	Horas Teóricas Práticas					1712		37%			
P (Inclui trabalho individual)	Horas Práticas					944		21%			
HS	Horas Semanais					4590		100%			
HSem	Horas Semestrais					4590		100%			

ANEXO

Instituto Superior Politécnico do Cunene

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Hidráulica

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Introdução à Engenharia Hidráulica e Ambiental	2	2		4	64	Matemática II	2	2		4	64
Matemática I	2	2		4	64	Álgebra Linear e Geometria Analítica	2	2		4	64
Química I	2	2		4	64	Química II	2	1		3	48
Introdução à Engenharia	2	2		4	64	Geometria Descritiva	2	1		3	48
Informática	2	2		4	64	Física I	2	1		3	48
Língua Portuguesa I	2	1		3	48	Inglês I	2	1		3	48
Metodologia da Investigação Científica I	2	1		3	48	Metodologia da Investigação Científica 1	2	1		3	48
Educação Física I	1	1	2	4	64	Língua Portuguesa II	1	2		3	48
				0	0	Educação Física I	1	1	2	4	64
Subtotal de Horas	15	13	2	30	480	Subtotal de Horas	16	12	2	30	480
Total Anual de Horas 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Matemática III	2	2		4	64	Matemática IV	2	2		4	64
Física II	2	2		4	64	Física III	2	2		4	64
Desenho Básico	2	2		4	64	Probabilidade e Estatística	2	1		3	48
Informática II	2	1		3	48	Desenho Aplicado	2	2		4	64
Cultura e Identidade	2	1		3	48	Problemas Sociais da Ciência e da Técnica	2	2		4	64
Inglês II	2	2		4	64	Inglês III	2	2		4	64
Trabalho de Curso	2	2		4	64	Trabalho de Curso	2	1		3	48
Topografia I	2	2		4	64	Topografia II	2	2		4	64
Subtotal de Horas	16	14	0	30	480	Subtotal de Horas	16	14	0	30	480
Total Anual de Horas 960											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Mecânica dos Fluidos I	2	4		6	96	Mecânica dos Fluidos II	2	2		4	64
Fundamento de Estudos Ambientais	1	2		3	48	Qualidade de Água	2	2	2	6	96
Hidrologia Superficial	2	3		5	80	Estações de Bombeamento	2	2		4	64
Geotecnia	2	2		4	64	Tecnologia da Construção I	2	2		4	64
Materiais de Construção	2	2		4	64	Hidráulica de Canais	2	3		5	80
RASPA	2	2		4	64	Métodos e Técnicas de Irrigação	2	2		4	64
Resistência de Materiais	2	2		4	64	Optativa I	2	1		3	48
Subtotal de Horas	13	17	0	30	480	Subtotal de Horas	14	14	2	30	480
Total Anual de Horas 960											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Drenagem Agrícola	1		2	3	48	Saneamento Ambiental e Proteção de Correntes	1		2	3	48
Hidrogeologia	1		2	3	48	Tratamento de Águas Residuais	1	1	2	4	64
Tratamento de Água para Consumo	1	1	2	4	64	Esgoto e Drenagem Urbanos	1	1	2	4	64
Abastecimento de Água	2	1	2	5	80	Aproveitamentos Hidroelétricos	1		2	3	48
Engenharia de Rios e Litorais	2	1		3	48	Betão Armado	1	1	2	4	64
Elementos de Manutenção	1	1	2	4	64	Tecnologia da Construção II	2	1	2	5	80
Análise de Estruturas	2	1	2	5	80	Fundações e Estruturas de CONTENÇÃO	2	1	2	5	80
Optativa 2	1	2		3	48	Optativa 3				2	32
Subtotal de Horas	11	7	12	30	480	Subtotal de Horas	9	7	14	30	480
Total Anual de Horas 960											

ANEXO

Universidade Cuito Cuanavale

Instituto Superior Politécnico do Cunene

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Zootecnia

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Língua Portuguesa	2	1		3	48	Biofísica	2	2		4	64
Física	2	2		4	64	Inglês	2	1		3	48
Matemática I	2	2		4	64	Matemática II	2	2		4	64
Química I	2	2		4	64	Química II	2	2		4	64
Zoologia	2	2		4	64	Anatomia dos Animais Domésticos	2	4		6	96
Introdução à Zootecnia	2	2		4	64	Ecologia Zootécnica	2	2		4	64
Informática	2	1		3	48	Educação Física	1	1		2	32
Metodologia de Investigação Científica	2	2		4	64	Metodologia de Investigação Científica	1	2		3	48
Subtotal de Horas	16	14	0	30	480	Subtotal de Horas	14	16	0	30	480
Total Anual de Horas 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	p	HS	HSem
Estatística	2	1		3	48	Topografia e Cartografia	2	3	1	6	96
Desenho Técnico	2	1		3	48	Mecanização Agrária (Pecuária)	2	2	1	5	80
Bioquímica	2	1		3	48	Pastos e Forragens II	2	2	1	5	80
Morfofisiologia na Zootecnia	2	2		4	64	Microbiologia	2	2		4	64
Manejo dos Solos	2	1		3	48	Fisiologia Animal	2	3	1	6	96
Mecanização Agrícola	2	1		3	48	Agricultura Geral	2	3	1	6	96
Práticas Agrícolas	2	2	1	5	80						
Trabalho Prático Curso	1	1	1	3	48						
Pastos e Forragens I	1	2		3	48						
Subtotal de Horas	16	12	2	30	480	Subtotal de Horas	12	15	5	32	512
Total Anual de Horas 992											
3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Zoohigiene	2	2		4	64	Economia Agrária	2	1		3	48
Reprodução Animal	2	3		5	80	Construções Rurais	2	1	2	5	80
Genética Animal	2	2		4	64	Melhoramento Genético Animal	2	1	1	4	64
Nutrição e Alimentação Animal I	3	2		5	80	Nutrição e Alimentação Animal II	2	1	2	5	80
Zootecnia I	2	2		4	64	Zootecnia II	2		2	4	64
Legislação Agrária-Gestão e Planejamento Ambiental	2		2	4	64	Ciência Tecnologia e Sociedade	2	1		3	48
Apicultura	2	2		4	64	Projecto de Pesquisa	2	2	2	6	96
Subtotal de Horas	15	13	2	30	480	Subtotal de Horas	14	7	9	30	480
Total Anual de Horas 960											
4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Bovinicultura	2	1	1	4	64	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	2	1	1	4	64
Suinicultura	2	1	1	4	64	Pequenos Ruminantes	2	1	1	4	64
Organização e Gestão de Empresas	2	1		3	48	Avicultura	2	1	1	4	64
Aquicultura	2	1	1	4	64	Biotécnicas Reprodução Animal	2	1	1	4	64
Sociologia e Extensão Rural	2	1	1	4	64	Cunicultura	2	2		4	64
Experimentação	2	2	1	5	80	Equinicultura	2	2		4	64
Bubalinocultura	1	2		3	48	Planeamento Agro-Pecuário e Desenvolvimento Rural	2	1		3	48
Empreendedorismos Agro-Pecuário	1	2		3	48	Animais Silvestres Exóticos e de Estimação	2	1		3	48
Subtotal de Horas	14	11	5	30	480	Subtotal de Horas	16	10	4	30	480
Total Anual de Horas 960											
5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem
Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	15	10	30	480	Estágio ou Trabalho de Fim de Curso	5	10	5	20	320
Subtotal de Horas	5	15	10	30	480	Subtotal de Horas				20	320
Total Anual de Horas 800											

Total de Horas Lectivas 4672													
LEGENDA						TOTAL DE HORAS			TOTAL DE HORAS (%)				
T	Horas Teóricas					1952			42%				
TP	Horas Teóricas-Práticas					1808			39%				
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					592			13%				
HS	Horas Semanais					4672			100%				
HSem	Horas Semestrais					4672			100%				
5.º Ano													
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)							
Disciplinas		T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas		T	TP	P	HS	HSem
Descarregadores e Obras de Tomada		1	1	2	4	64	Trabalho de Fim de Curso			15	15	30	480
Engenharia de Represas		1	1	3	5	80						0	0
Estruturas Hidráulicas		1	1	2	4	64						0	0
Planificação e Operação de Recursos Hídricos		1	1	2	4	64						0	0
Economia de Recursos Hidráulicos		1	2		3	48						0	0
Organização de Obras Hidráulicas		1	1	2	4	64						0	0
Pedagogia		1	2		3	48						0	0
Optativa 4		1	2		3	48						0	0
Subtotal de Horas		8	11	11	30	480	Subtotal de Horas		0	15	15	30	480
Total Anual de Horas 960													
Total de Horas Lectivas						4800							
LEGENDA						TOTAL DE HORAS			TOTAL DE HORAS (%)				
T	Horas Teóricas					1888			39%				
TP	Horas Teóricas-Práticas					1872			39%				
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas					928			19%				
HS	Horas Semanais					4800			100%				
HSem	Horas Semestrais					4800			100%				

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a Ministrar Cursos de Formação Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os cursos de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Psicologia Escolar, e Psicologia Clínica no Instituto Superior de Ciência da Saúde, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º (Criação dos cursos)

São criados no Instituto Superior da Universidade Agostinho Neto, cinco (5) cursos de graduação, que conferem o grau académico de licenciatura, nomeadamente:

- Análises Clínicas e Saúde Pública;
- Ciências Farmacêuticas;

- Enfermagem;
- Psicologia Escolar;
- Psicologia Clínica.

ARTIGO 2.º (Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, do presente Diploma e que dele são partes integrantes.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º (Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º (Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir dos seguintes anos lectivos:

- 1998 — Enfermagem;
- 2003 — Psicologia Escolar, Psicologia Clínica;